



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

**PORTARIA SEPLAG Nº 004/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais, em especial consubstanciado nas determinações contidas no Art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a inexecução ou atraso injustificado no cumprimento do objeto do Contrato nº 030/2021, cometida pela Contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

<b>Nº do Processo</b>	<b>Empresa/CNPJ</b>	<b>Proc. Licitatório/ Contrato</b>	<b>Conduta</b>
004/2021	IVAN I DA SILVA JUNIOR - EIRELI, CNPJ nº 29.889.263/0001-85.	Processo 017/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021. <b>Contrato nº 030/2021.</b>	Descumprimento da obrigação de fornecimento de objeto conforme consta no contrato, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/10/2021.

**MURILAN RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

**PORTARIA SEPLAG Nº 004/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais, em especial consubstanciado nas determinações contidas no Art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a inexecução ou atraso injustificado no cumprimento do objeto do Contrato nº 030/2021, cometida pela Contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

<b>Nº do Processo</b>	<b>Empresa/CNPJ</b>	<b>Proc. Licitatório/ Contrato</b>	<b>Conduta</b>
004/2021	IVAN I DA SILVA JUNIOR - EIRELI, CNPJ nº 29.889.263/0001-85.	Processo 017/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021. <b>Contrato nº 030/2021.</b>	Descumprimento da obrigação de fornecimento de objeto conforme consta no contrato, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/10/2021.

**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021